



CÂMARA MUNICIPAL DE LUISBURGO

Estado de Minas Gerais
CNPJ 01.630.550/0001-57
cmluisburgo@yahoo.com.br

PORTARIA Nº 003/2022

“Dispõe sobre a exoneração do Assessor Contábil da Câmara Municipal de Luisburgo/MG, e dá outras providências”

A Presidente da Câmara Municipal de Luisburgo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais contidas nas LOM do Município, no Regimento Interno desta Casa de Leis e na Lei Municipal nº 382/2009:

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo Comissionado de Assessor Contábil, conforme atribuições do cargo, natureza jurídica, carga horária e remuneração, que encontra-se elencadas na Lei Municipal n.º 382/2009, a Sra. Elza Marques Borel, portadora do CPF n.º 100.582.176-30, Carteira de Identidade n.º MG-16.611,902.

Art. 2º. A presente Portaria deverá ser encaminhada em cópia para todos os órgãos que se fizerem necessário.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se e archive-se

Câmara Municipal de Luisburgo – MG, 30 de Dezembro de 2022.

Marilei Vicente Leandro Klem
Presidente da Câmara Municipal
Gestão 2021/2022